



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
*Campus Apucarana*

Portaria nº 035 de 14 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o art. 12, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23064.000045/2011-04;

**R E S O L V E**

I. conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1828452, lotada no *Campus* Apucarana, de 10%, a partir de 11/03/2011, por ter concluído o Curso de Graduação em Tecnologia em Comércio Exterior, promovido pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

II. a presente concessão ficará revogada se não houver apresentação à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, pelo servidor em tela, no prazo de 90 (noventa) dias da data da concessão, do respectivo diploma de conclusão do curso, ou documento que informe sua tramitação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do *Campus* Apucarana